



**CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 59.090.507/0001-26
("Fundo")
CONSULTA FORMAL**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.090.507/0001-26 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), cujas deliberações serão tomadas por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), a ser realizada por meio de sistema eletrônico de votação até o dia 18 de dezembro de 2025, às 18h00min, para que sejam deliberadas as seguintes matérias:

Matérias objeto da Consulta Formal:

- (i) a 2ª emissão da 3ª série de Cotas Mezanino do Fundo, nos termos da Resolução CVM 160/22, seguindo as características do suplemento anexo à assembleia ("Anexo I");
- (ii) a 1ª emissão da 3ª série de Cotas Sênior, nos termos da Resolução CVM 160/22, seguindo as características do suplemento anexo à assembleia ("Anexo II");
- (iii) a 1ª emissão da 4ª série de Cotas Sênior, nos termos da Resolução CVM 160/22, seguindo as características do suplemento anexo à assembleia ("Anexo III");
- (iv) a 1ª emissão da 5ª série de Cotas Sênior, nos termos da Resolução CVM 160/22, seguindo as características do suplemento anexo à assembleia ("Anexo IV"); e
- (v) autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Quórum: As matérias objeto de deliberações serão aprovadas pelo voto favorável da maioria de votos dos presentes, cabendo a cada Cota um voto, nos termos do artigo 69 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

Procedimentos para Votação via Consulta Formal: O Administrador informa aos Cotistas que:

- I. Direito de Voto: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, (i) cada Cota





subscrita corresponderá a 1 (um) voto; (ii) terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano;

- II. Manifestação: A Carta Resposta contendo voto proferido por procurador ou representante legal do Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação. Os custodiantes dos respectivos cotistas poderão receber as orientações de voto de seus clientes cotistas de forma física ou eletrônica, de acordo com os procedimentos adotados por cada custodiante. As Cartas Resposta preenchidas e assinadas deverão ser enviadas pelo sistema da CUORE, conforme modelo elaborado pelo Administrador; e
- III. Prazo e Apuração: A presente Consulta Formal deverá ser respondida até o dia 18 de dezembro de 2025 podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo, até às 18h. O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 19 de dezembro de 2025 e comunicado aos Cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pelo Administrador.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: e-mail voto@idsf.com.br ou telefone (11) 4637-6633.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**





ANEXO I - SUPLEMENTO

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS MEZANINO, DO CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.090.507/0001-26

A 3ª Série de Cotas MEZANINO do BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada.
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 50.000 (cinquenta) mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** N/A
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo.
- j) **Amortizações:** mensais do rendimento apurado no mês anterior.
- k) **Rentabilidade alvo:** 1,5% a.m.
- l) **Custos de distribuição:** N/A
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

Concreto Bem Real Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada





ANEXO II - SUPLEMENTO

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIOR, DO CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.090.507/0001-26

A 3ª Série de Cotas SENIOR do BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1,00 (um real) ou o valor inicial da Cota.
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 50.000 (cinquenta) mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** 2 anos
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo.
- j) **Amortizações:** Esta classe de cota SENIOR terá amortização programada mensal equivalente a valorização da cota no mês imediatamente anterior a ser pago mediante a disponibilidade de caixa do fundo, todo 5º (quinto) dia útil.
- k) **Rentabilidade alvo:** 1,4% ao mês.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**





ANEXO III - SUPLEMENTO

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 4ª SÉRIE DE COTAS SENIOR, DO CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.090.507/0001-26

A 4ª Série de Cotas SENIOR do BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1,00 (um real) ou o valor inicial da Cota.
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 50.000 (cinquenta) mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** 2 anos
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo
- j) **Amortizações:** sem amortizações mensais programadas.
- k) **Rentabilidade alvo:** 1,4% ao mês.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA





ANEXO IV - SUPLEMENTO

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS SENIOR, DO CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.090.507/0001-26

A 5ª Série de Cotas SENIOR do BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada.
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 50.000 (cinquenta) mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento.
- h) **Prazo de colocação:** 2 anos
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo.
- j) **Amortizações:** sem amortizações mensais programadas.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 4,5% ao mês.
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**CONCRETO BEM REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

